

**DADOS DO EXPOSITOR**

Empresa:

Morada:

Localidade:  Cod. Postal:  Contribuinte n.º:

Telefone:  Fax:  e-mail:

Nome do Responsável:  Função:

Actividade:

Serviços de Logística: (Armazenagem; SCM; Logística Inversa; Consultoria, etc)  Operador Logístico  Sist. Codificação Etiquetagem  Sist. Localização e Gestão de Frotas

Transportes de Mercadorias  Equipamentos  Transitário  Imobiliário  Infra-estruturas  Embalagem  Outra. Qual?

**PREÇO ESPECIAL DE LANÇAMENTO - 10% DE DESCONTO PARA RESERVAS ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2009**

**1 - RESERVA DE ESPAÇO - Preço por m2 - (só área)**

(Múltiplos de 9m2- 3mx3m)

	9m2	de 18m2 a 27m2	de 36m2 a 72m2
<b>Reserva até ao dia 31 de Dezembro de 2009 - Desc. de 10%</b>	121,50 €	103,50 €	85,50 €
<b>Reserva a partir do dia 1 de Janeiro de 2010</b>	135,00 €	115,00 €	95,00 €

**O aluguer do espaço inclui:**

- Nome na lista de expositores no site
- 50 convites/ Módulo de 9m2
- Taxa de ligação eléctrica - 220v, 15 Amperes.
- Consumo eléctrico monofásico e quadro eléctrico monofásico
- Limpeza inicial de manutenção e remoção dos lixos finais
- Relatório Final
- Oferta da taxa de inscrição para reservas efectuadas até ao dia 31 de Dezembro de 2009

Preço/m2

Espaço Pretendido:  x  m2 =  €

**2 - OPÇÕES EXTRA**

(Coloque o x nas opções pretendidas)

	Preço/m2	
<input type="checkbox"/> Stand-tipo, iluminação; logotipo a cores impresso no frontão e alcatifa	18,50 €	x <input type="text"/> m2 = <input type="text"/> €
<input type="checkbox"/> Base de dados completa dos visitantes, com nome, empresa, cargo, morada, tel., fax, e-mail. Oferta da Taxa de Inscrição aos Expositores que seleccionem esta opção		<input type="text"/> 1.250,00 €
<input type="checkbox"/> Logotipo no site, com link para a homepage da empresa		<input type="text"/> 250,00 €
<input type="checkbox"/> Kit de mobiliário: 1 mesa, 3 cadeiras e uma estante		<input type="text"/> 95,00 €
<input type="checkbox"/> Apresentação técnica de carácter não comercial numa das Sessões, com duração de 40m. Inclui a taxa de inscrição, a lista de contactos dos visitantes e logotipo no site com link para homepage da empresa. <i>NOTA: esta opção está disponível para expositores que contratem no mínimo 9m2. O n.º de Intervenções é limitado.</i>		<input type="text"/> 3.500,00 €
<b>Sub-Total</b>		= <input type="text"/> €

Reserva a partir de 1 de Janeiro de 2010 + 10% =  €

Taxa de Inscrição  500,00 €

Observações. Para outras opções, consulte a organização.

**Total** =  €

**CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS**

**A 30 dias a contar da data de inscrição 50%**  
**Até ao dia 26/03/2010 50%**

Observações: O pagamento deverá estar liquidado até esta data sob pena de não ser permitida a montagem.

**Condições Comerciais:**

- Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor
- Para adjudicação da participação no LOGITRANS deverá fazer-nos chegar este documento devidamente assinado e carimbado, por fax + 351 210033888, ou por e-mail: csantos@ife.pt
- Os pagamentos deverão ser efectuados à ordem IFExecutives, Edições e Formação, S.A., com o NIPC 504 700 669 preferencialmente por transferência bancária para o NIB: 0033 0000 0019986753105, IBAN: PT50 0033 0000 0019986753105, Código Swift: BCOMPTPL, em conformidade com o plano de pagamento anteriormente descrito.
- Todos os pagamentos provenientes do estrangeiro serão efectuados obrigatoriamente por transferência bancária e todas as despesas decorrentes deste procedimento são da responsabilidade da empresa cliente.
- O não cumprimento dos prazos de pagamentos estabelecidos implica a suspensão dos descontos aplicados, bem como os descontos financeiros atribuídos, podendo ser exigida uma taxa supletiva de juros moratórios, nos termos da lei.

**Cancelamentos**

- O cancelamento da inscrição implica o pagamento dos valores iniciais previstos, caso se verifique até 30 dias antes da data de início da montagem do certame e o pagamento do valor total previsto para a sua participação se o cancelamento se verificar depois daquela data.

**Declaramos querer participar no LOGITRANS, nas condições do presente boletim de inscrição e do regulamento geral do certame, de que tomámos conhecimento e que aceitamos**



Organização: IFE Portugal  
Carlos Santos - Responsável Comercial  
R. Basílio Teles, 35 - 1.º Dto. - 1070-020 Lisboa  
e-mail: csantos@ife.pt / Telef. 210 033 807 / Fax. 210 033 888  
www.ife.pt

Data  /  /

Assinatura e carimbo  
(assinatura que obriga a empresas)

No presente documento, o termo "Certame" refere-se ao conjunto de área de exposição e actividades paralelas. O termo "Expositor" inclui qualquer pessoa, física ou jurídica, que subscreva o pacote base de participação. O termo "Organização" representa a IFExecutives, S.A. O termo "Recinto" refere-se ao local onde decorre o Certame.

#### **1. PARTICIPAÇÃO**

A Organização convida a participar neste Certame todas as empresas ou instituições cuja actividade se considere incluída nos sectores e produtos objecto do Certame.

Não são admitidas participações colectivas, excepto com a autorização prévia da organização. A organização reserva-se o direito de não conceder essa autorização, nos casos em que tal colida com os seus interesses comerciais.

Em nenhum caso será autorizada a ocupação de um espaço de exposição que não tenha sido pago na sua totalidade. De igual modo, não se poderá proceder à montagem de stands sem que se tenha cumprido o requisito supra mencionado.

#### **2. ADMISSÃO**

A Organização reserva-se o direito de admissão e poderá recusar as inscrições que não se integrem no âmbito do Certame.

Será efectuada a referência à participação da empresa no evento após a recepção do Boletim de Inscrição de Requisição de Espaço.

O Boletim de Inscrição de Requisição de Espaço deverá ser enviado, por fax ou por e-mail devidamente carimbada e assinada por uma pessoa que obrigue a empresa.

#### **3. FORMA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos deverão ser efectuados à ordem de IFExecutives, SA preferencialmente por transferência bancária para o NIB: 0033 0000 00199867531 05, 50% 30 dias após a recepção do Boletim de Inscrição de Requisição de Espaço e 50% até ao dia da montagem.

Todos os pagamentos provenientes do estrangeiro devem ser efectuados obrigatoriamente por transferência bancária e todas as despesas decorrentes deste procedimento são da responsabilidade da empresa cliente.

No caso de incumprimento dos prazos de pagamento estabelecidos poderá ser exigida uma taxa supletiva de juros de mora, nos termos da lei.

#### **4. CANCELAMENTO**

No caso de cancelamento da proposta adjudicada, o Expositor fica obrigado ao pagamento integral dos valores contratados.

#### **5. DESCONVOCATÓRIA OU SUSPENSÃO**

A Organização reserva-se o direito de alterar a data, extensão, horário de funcionamento e eventualmente local de realização do Certame, mediante notificação prévia ao Expositor, nunca inferior a quarenta e cinco dias.

A impossibilidade ou desinteresse do Expositor em participar no Certame na data ou local marcado, nos termos do anteriormente exposto, deverá ser comunicado à Organização no prazo de oito dias após a recepção da notificação, caso em que serão reembolsadas todas as importâncias pagas até à data.

O desrespeito do prazo de oito dias acima referido, implica a aceitação por parte do Expositor da nova data e/ou local estabelecido e consequentemente a perda do direito de reembolso das importâncias pagas à Organização.

Se por causas imputáveis à Organização o Certame for desconvocado, os Expositores terão direito à devolução das quantias pagas até ao momento, não havendo lugar a qualquer indemnização. Considera-se não ser causa imputável à Organização a desconvocatória ou suspensão temporal ou definitiva e total ou parcial do Certame por causas fortuitas ou de força maior, entendendo-se como tais, para além das definições usuais, outras com origem em terceiros, tais como greves, cortes de fornecimento de água e electricidade, manifestações violentas, actos de guerra, pandemia e qualquer outra causa grave cuja ocorrência não possa razoavelmente ser imputada à Organização, situações em que a Organização não ficará obrigada à devolução de quaisquer quantias ou à indemnização do Patrocinador, direito que este desde já reconhece.

#### **6. LOCALIZAÇÃO DOS STANDS**

A localização dos stands é um direito exclusivo da Organização e fundamentar-se-á em:

- Patrocinadores do Salão
- Data de recepção da adjudicação pelos nossos serviços
- Área solicitada
- Considerações de ordem técnica ou económica
- Harmonia entre os diversos espaços contratados

A Organização reserva-se o direito de, por razões técnicas, modificar a forma dos espaços

#### **7. HORÁRIOS**

O horário de funcionamento do Certame é definido caso a caso. É expressamente proibida a permanência de pessoas alheias à organização no recinto do Certame fora do horário estabelecido.

#### **8. FOTOGRAFIAS**

Será necessária a autorização da Organização para obter fotografias e filmagens do recinto. Não obstante, o Expositor poderá obtê-las livremente dos elementos pertencentes em exclusivo ao seu stand.

#### **9. SOLICITAÇÃO DE TELEFONE / INTERNET**

As empresas Expositoras que necessitem de linhas telefónicas e/ou internet para o seu stand deverão contactar directamente a Organização para obter mais informações. O valor do serviço será facturado directamente a cada empresa Expositora.

#### **10. SEGUROS**

É obrigatória para o Expositor a contratação de apólices de seguros de responsabilidade civil e de cobertura de danos materiais dos artigos expostos.

#### **11. NORMAS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM**

Durante a montagem, o material deverá permanecer, dentro dos limites do stand, deixando livres corredores e zonas comuns.

Durante a celebração do Certame, os Expositores deverão deixar estes espaços totalmente desocupados.

Respeitar-se-á a localização do material contra incêndios, inclusive no caso de se encontrar dentro de um espaço contratado.

Fica igualmente proibido bloquear, total ou parcialmente, os acessos às saídas de emergência e às áreas de serviço.

#### **12. DECORAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE STANDS DE DESENHO LIVRE**

A altura máxima de construção de stands de desenho livre, não deverá ultrapassar os 2,50m, incluindo os elementos de iluminação.

#### **13. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

A Organização não se responsabiliza pelas perdas produzidas no material e objectos depositados em cada stand por furto, roubo ou danos que possam sofrer antes, durante e depois do Certame. Não se responsabiliza igualmente pela segurança e solidez dos stands de desenho livre, nem por possíveis danos causados a pessoas.

#### **14. NOME OU RAZÃO SOCIAL**

O nome ou razão social que figure no stand deverá ser o mesmo que figure no Boletim de Inscrição de Requisição de Espaço, excepto em casos excepcionais expressamente autorizados pela Organização.

#### 15. DIMENSÕES DOS STANDS

As dimensões dos stands são as que figuram no Boletim de Inscrição de Requisição de Espaço. Em nenhum caso poderá o Expositor modificar as medidas contratadas.

#### 16. PESSOAL A CARGO DO PATROCINADOR

Tanto o Patrocinador como as empresas intervenientes na montagem dos stands deverão cumprir os seguros sociais, impostos e demais obrigações laborais e fiscais previstas na legislação vigente, declinando a Organização qualquer responsabilidade no caso de incumprimento das mesmas.

#### 17. OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

Sem prejuízo de outras obrigações contempladas no presente documento, o Patrocinador está obrigado a:

- Manter limpo o seu stand
  - Ter totalmente preparado o seu stand na hora de abertura do Certame
  - Deixar o espaço no mesmo estado em que o recebeu
- É proibido e constitui objecto de sanção que poderá ir até ao encerramento do stand:
- A Distribuição de publicações e/ou material de propaganda fora dos respectivos stands sem autorização expressa da Organização
  - A Realização de testes ou concursos sem autorização expressa da Organização
  - A instalação de equipamentos de som nos stands, cuja utilização possa incomodar Patrocinadores ou Visitantes
- Disposições Gerais
- Os Patrocinadores que desejem realizar programas de animação durante a exposição ou qualquer iniciativa similar no seu stand, deverão comunicar a sua intenção à Organização até ao início da montagem de modo a que esta possa fixar as condições de realização.
  - Em caso algum será autorizada qualquer iniciativa comercial fora do stand.
  - O stand deverá permanecer aberto durante as horas de funcionamento do Certame, com pessoal responsável a designar pelo Patrocinador.
  - As Mercadorias expostas não poderão ser retiradas durante o período de funcionamento do Certame, salvo casos excepcionais e mediante autorização expressa da Organização.